



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4178 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **EXTINTO POR FALECIMENTO** a partir de 26 de Março de 2018 o contrato de trabalho da Sra. **REGINA DE FÁTIMA WENCESLAU**, brasileira, solteira, CPF:256.509.278-47, RG: 25.349.250-1, CTPS n° 78709 SÉRIE 0119 – SP, contratada em 01 de junho de 1995, para o emprego permanente de **MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Artigo 2° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente extinção e as delas decorrentes.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Março de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
no 4178 Etim. Livro nº
lei nº 4178. O publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico